



**DELIBERAÇÃO CBH-GRANDE Nº 24/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016 (Ad Referendum)**

*Retifica a Deliberação  
CBH-Grande nº 21/2015, de 27.11.2015*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254 de 02 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 05 de 10 de abril de 2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e

Considerando:

A necessidade de nivelamento entre o texto da Deliberação e o texto da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CBH-Grande;

A recomendação proposta pelas Câmaras Técnicas de Integração e Institucional e Legal - CTI e CTIL, em reunião conjunta que ocorreu em 08 de março de 2016 na cidade de Uberaba/MG, e A manutenção do assunto deliberado na Deliberação CBH-Grande nº 21/2015;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Substitui o título da Deliberação nº 21/2015 que “Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande, para o Mandato 2016/2020” para: **Institui o Grupo de Trabalho para elaborar proposta do processo eleitoral para renovação dos membros do CBH Grande.**

**Art. 2º** Substitui a palavra **Grupo Técnico** por **Grupo de Trabalho** em todo o texto da Deliberação CBH Grande nº 21/2015, por meio de retificação.

**Art. 3º** Ratifica-se **todos** os demais dispositivos da Deliberação CBH Grande nº 21/2015.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor de imediato.

**Art. 5º** Esta Deliberação deve ser encaminhada ao Plenário para aprovação.

Uberaba, 08 de Março de 2016.

**Alexandre Augusto Moreira Santos**  
Presidente  
CBH-Grande

**Hélio César Suleiman**  
Secretário Executivo  
CBH-Grande